



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**  
**Avenida São Francisco, 320 – Chácara Primavera 2 – CEP 37.552-030**  
**Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502**  
**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 96/2021**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Anderson Mauro da Silva apresentou certificado de conclusão do curso de graduação em Matemática pela Universidade Federal de Itajubá/MG, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Anderson Mauro da Silva	Agente Administrativo	I	C	D	<b>Abril/2021</b>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 9 DE JUNHO DE 2021.

  
BRUNO DIAS  
PRESIDENTE DA MESA